

Portaria publicada no D.O.U do dia 5 de maio de 2023, seção 1.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do sorgo granífero no Estado de Mato Grosso do Sul, ano-safra 2023/2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO SUBSTITUTO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e nas Instruções Normativas nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018 e nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do sorgo granífero no estado de Mato Grosso do Sul, ano-safra 2023/2024, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPA/MAPA nº 103 de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 04 de maio de 2022, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura de sorgo granífero no estado de Mato Grosso do Sul, ano-safra 2022/2023.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 1º de junho de 2023.

WILSON VAZ DE ARAÚJO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O sorgo (*Sorghum bicolor* L. Moench) é uma planta de origem tropical, de dias curtos e com altas taxas fotossintéticas, exigindo, por isso, um clima quente para poder expressar seu potencial de produção. A temperatura do ar ótima para o desenvolvimento da cultura varia com a cultivar. A grande maioria dos materiais genéticos de sorgo requer temperaturas superiores a 21°C para um bom crescimento e desenvolvimento, não suportando, normalmente, temperaturas abaixo de 16°C, sendo que temperaturas superiores a 38°C também reduzem a produtividade.

O sorgo apresenta metabolismo do tipo C4, com alta capacidade fotossintética e características que contribuem para a resistência à seca, como o sistema radicular profundo, a alta concentração de pelos absorventes, presença de sílica na endoderme e lignificação no periciclo.

Apesar de resistente à seca, a ocorrência de déficits hídricos, principalmente na fase de florescimento e de enchimento de grãos, pode provocar redução acentuada na produção.

A produtividade da cultura depende de sua qualidade genética, do uso de técnicas adequadas de manejo e de condições edáficas e climáticas. Desse modo, as indicações do Zarc dependem da escolha de material genético adequado, práticas corretas de plantio, controle de pragas e doenças e de cultivo em solos aptos para a prática agrícola.

Nas semeaduras tardias e nos cultivos após uma safra de verão a produtividade do sorgo é bastante afetada pelo regime de chuvas, pelas limitações de radiação solar e pelas temperaturas baixas durante o final do ciclo.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e o período de semeadura, para o cultivo em sistema de sequeiro do sorgo granífero em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, das fases fenológicas e da reserva útil de água dos solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.750 estações pluviométricas selecionadas no país.

Por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do sorgo granífero em condições de baixo risco, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

I. Temperatura: Foram restringidos os decêndios com temperaturas mínimas médias abaixo de 12 °C e temperaturas máximas acima de 38 °C.

Considerou-se o risco de ocorrência de geadas por meio da probabilidade de ocorrência de valores de temperaturas mínimas menores a 2 °C observadas no abrigo meteorológico.

II. Ciclo e Fases fenológicas: O ciclo do sorgo foi dividido em 4 fases, sendo elas: Fase I – Germinação e Emergência; Fase II – Crescimento e Desenvolvimento; Fase III – Florescimento e Enchimento de Grãos e Fase IV - Maturação. As cultivares de sorgo foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n \leq 110$ dias); Grupo II ($111 \text{ dias} \leq n \leq 130$ dias); e Grupo III ($n > 130$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

Obs: A colheita de grãos deve ser realizada tão logo o grão atinja o ponto de colheita com umidade adequada

para essa operação.

III. Capacidade de Água Disponível (CAD): Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média), Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de 35 mm, 55 mm e 75 mm, respectivamente, e uma profundidade efetiva média do sistema radicular de 50 cm.

IV. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA): Foi considerado um $ISNA \geq 0,6$ na Fase I - germinação e estabelecimento da cultura e $ISNA \geq 0,45$ na Fase III - florescimento e enchimento de grão.

Considerou-se apto para o cultivo do sorgo granífero os municípios que apresentaram, em no mínimo 20% de sua área, com condições climáticas dentro dos critérios considerados.

Por se tratar de um modelo agroclimático, mesmo em se tratando de um estudo técnico científico de eficácia comprovada, é necessário que o agricultor faça uma consulta aos órgãos de pesquisa/extensão rural de seu estado, assim como o acompanhamento de um técnico agrícola ou agrônomo na implantação da lavoura, para se certificar de estar seguindo as práticas agrônômicas mais adequadas ao cultivo do sorgo granífero.

Nota: O ZARC está direcionado ao plantio de sequeiro, entretanto, as lavouras irrigadas não estão restritas aos períodos de plantio indicados na Portaria, cabendo observar as indicações de instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) oficial para as condições específicas de cada agroecossistema.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo no estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores/mantenedores para o estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

Alteração no item 4. **CULTIVARES INDICADAS**, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2023, Seção 1, pág. 17.

GRUPO I

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV 123, ADV2499 e ADV 1106;

AGROMEN SEMENTES AGRICOLAS LTDA: 10S20, 10S30, AGROMEN 70G70, 70G15, AGROMEN 90G10 e AGROMEN 90G45;

CORTEVA AGRICIENCE DO BRASIL LTDA.: 50A10, Dow 1G100, 50A50, 1G233, 50A40, 50A60, 1G245, SP 2R01, CH 9104, CH 9102, 84G02 e 83G01;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 373, BRS 380, BRS 3318 e **BRS 3002**;

HELIX SEMENTES E BIOTECNOLOGIA LTDA: Podium, SHS 570 Astral, SHS605, SHS-410, BM 737, BM 500, BM 515, SHS 615, HLNIL0, BM750 e **SHS-430**;

INNOVATIVE SEED SOLUTIONS BRASIL SEMENTES INOVADORAS LTDA.: NTXS400, CRV9006, NSX222, NSX326, SHU615SG, AA221, AS4650, AS4660, DKB 540, DKB530, NUGRAIN290, AA227 e GREENTEC220;

LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA: OILEMA 2010, MG2220, T26S50 e SLP20K0012D;

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 40G34;

NUSEED BRASIL: ENFORCER, FOX, JOWAR SHORT, NX 13014, CRACKA e ATX1S;
SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA: A 6304, A 9904, Jade, Ranchero, XB 6022 e XB 6020;
SYNGENTA SEEDS LTDA: A9721R.

GRUPO II

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV 2800, ADV 1151 IG, ADV 1133 IG, ADV G2165, ADV G2130 e K300;
CORTEVA AGRICIENCE DO BRASIL LTDA.: SS318, SP 2R02, B1G255, 84G05 e B1G211;
EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 310, BRS 330 e BRS 658;
INNOVATIVE SEED SOLUTIONS BRASIL SEMENTES INOVADORAS LTDA.: NTXS100, NUGRAIN420, NUSIL426, AG1085, AG 2005-E, Volumax, DKB 590, K200, AG1070, DKB546, GREENTEC327, AG1095, NTXS202, AA324, DKB560, AG1077, JB1971, NUGRAIN400, NTXS300, SHU 511 SG, SHU708SG, OILEMA1999, NUGRAIN430, NUGRAIN410, JB1330, AS4640, JB1324, ADV1221, CRV9004, OILEMA 1998 e **ISW319** e **NUGRAIN400AP**;
LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA: FS66SG;
MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 401;
NUSEED BRASIL: N5D61, N52K1009, NUGRASS 800 BMR, NUGRASS 910 FBMR e SG 11001;
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Precioso;
SYNGENTA SEEDS LTDA: A9735R;
TROPIGENE COMECIAL AGRICOLA LTDA ME: AGRI G1.

GRUPO III

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV 1277 AX e ADV 2450 IG;
EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 716.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

NOTA: Para culturas anuais, o ZARC faz avaliações de risco para períodos decendiais (10 dias) de semeadura e assume que a emergência ocorra, majoritariamente, em até 10 dias após a semeadura. Para os casos excepcionais em que a emergência ocorrer com 11 ou mais dias de atraso em relação a semeadura, deve-se considerar como referência o risco do decêndio em que ocorreu a emergência.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Água Clara	29 a 5	28 + 6	27 + 7 a 9	29 a 8	27 a 28 + 9 a 10		29 a 10	27 a 28 + 11	
Alcinópolis	33 a 5	28 a 32 + 6	27 + 7	33 a 8	28 a 32	27 + 9	33 a 8	28 a 32 + 9	27 + 10
Amambai	27 a 11	25 a 26	22 a 24	23 a 11	22		22 + 26 a 11	23 a 25	
Anastácio	29 a 4	28 + 5 a 10	27 + 11	28 a 10	27 + 11	26	28 a 11	27	26
Anaurilândia	27 a 10	11	22 + 26	27 a 11	26 + 22	23 a 25	27 a 11	26 + 22	23 a 25
Angélica	29 a 10	27 a 28 + 11	26	28 a 11	26 a 27 + 22	23 a 25	27 a 11	26 + 22	23 a 25
Antônio João	28 a 10	27 + 11	26	27 a 11	26 + 22	23 a 25	28 a 11	22 a 27	
Aparecida Do Taboado	31 a 4	30 + 5	28 a 29 + 6 a 7	29 a 5	28 + 6 a 9	27 + 10	29 a 9	28 + 10	27 + 11
Aquidauana	30 a 3	29 + 4 a 5 + 9	28 + 6 a 8 + 10	29 a 8	28 + 9 a 10	27 + 11	29 a 10	28 + 11	27
Aral Moreira	28 a 11	26 a 27	22 a 25	26 a 11	22 a 25		22 + 26 a 11	23 a 25	
Bandeirantes	29 a 5	28 + 6 a 8	27 + 9	29 a 9	27 a 28 + 10	11	28 a 10	27 + 11	
Bataguassu	10 + 29 a 4	5 a 9 + 27 a 28	11 + 26	28 a 11	27	26 + 22	27 a 11		22 + 26
Batayporã	27 a 11	26	22 a 25	22 + 27 a 11	23 a 26		22 + 27 a 11	23 a 26	

Bela Vista	28 a 10	11	26 a 27	28 a 11	26 a 27 + 22	23 a 25	28 a 11	27 + 22	23 a 26
Bodoquena	30 a 3	4 a 10	28 a 29	29 a 10	28 + 11	27	29 a 11	28	27
Bonito	30 a 9	28 a 29 + 10	27 + 11	29 a 10	28 + 11	27	28 a 11		22 + 27
Brasilândia	30 a 4	28 a 29 + 5 a 9	27 + 10	28 a 10	27 + 11		29 a 11	27 a 28	26
Caarapó	28 a 11	26 a 27	22 a 25	26 a 11	22 a 25		26 a 11	22 a 25	
Camapuã	29 a 5	28 + 6	7 a 9	29 a 7	28 + 8 a 9	27 + 10	29 a 9	28 + 10	27 + 11
Campo Grande	29 a 4	27 a 28 + 5 a 10	11	28 a 11	27	26	28 a 11	27	26
Caracol	29 a 10	28 + 11	27	28 a 11	27 + 22	23	28 a 11	27 + 22	26
Cassilândia	31 a 5	28 a 30 + 6	27 + 7	31 a 8	28 a 30	27 + 9	31 a 9	28 a 30	27 + 10
Chapadão Do Sul	31 a 5	28 a 30 + 6	27 + 7 a 8	28 a 8	9	10 + 27	28 a 9	10	27
Corguinho	30 a 4	29 + 5 a 8	28 + 9 a 10	29 a 8	28 + 9 a 10	27 + 11	29 a 10	28 + 11	27
Coronel Sapucaia	26 a 10	25 + 11	22 a 24	23 a 10	22 + 11		22 a 10	11	
Corumbá	30 a 4		5 + 9 + 29	30 a 5	29 + 6 a 7	28 + 8 a 10	30 a 9	29 + 10 a 11	28
Costa Rica	31 a 5	28 a 30 + 6	27 + 7 a 8	31 a 8	28 a 30 + 9	27	31 a 9	28 a 30 + 10	27
Coxim	31 a 4	29 a 30 + 5	28 + 6 a 7	29 a 6	28 + 7 a 8	9	29 a 9	28 + 10	27
Deodápolis	28 a 10	27 + 11	26	28 a 11	26 a 27 + 22	23 a 25	27 a 11	26 + 22	23 a 25
Dois Irmãos Do Buriti	29 a 4	28 + 5 a 10	27 + 11	28 a 10	27 + 11	26	28 a 11	27	26
Douradina	28 a 10	27 + 11	26	28 a 11	26 a 27 + 22	23 a 25	28 a 11	26 a 27 + 22	23 a 25
Dourados	28 a 10	26 a 27 + 11		28 a 11	26 a 27 + 22	23 a 25	28 a 11	26 a 27 + 22	23 a 25
Eldorado	26 a 11	22 a 25		22 a 11			22 a 11		
Fátima Do Sul	28 a 10	26 a 27 + 11		28 a 11	26 a 27 + 22	23 a 25	28 a 11	26 a 27 + 22	23 a 25
Figueirão	29 a 5	28 + 6	7 a 8	29 a 8	28 + 9	27 + 10	29 a 9	28 + 10	27
Glória De Dourados	28 a 11	26 a 27	22 a 25	28 a 11	22 a 27		27 a 11	22 a 26	
Guia Lopes Da Laguna	28 a 10	11	26 a 27	28 a 11	27	26 + 22	28 a 11	27 + 22	26
Iguatemi	26 a 11	22 a 25		22 a 11			22 a 11		
Inocência	31 a 5	29 a 30	27 a 28 + 6 a 8	29 a 6	28 + 7 a 9	27 + 10	29 a 9	28 + 10	27 + 11
Itaporã	28 a 10	27 + 11	26	28 a 11	26 a 27 + 22	23 a 25	28 a 11	26 a 27 + 22	23 a 25
Itaquiraí	26 a 11	22 a 25		22 a 11			22 a 11		
Ivinhema	28 a 11	26 a 27	22 a 25	22 + 27 a 11	23 a 26		26 a 11	22 a 25	
Japorã	26 a 11	22 a 25		22 a 11			22 a 11		
Jaraguari	29 a 5	28 + 6 a 9	27 + 10	28 a 9	27 + 10	11	28 a 10	27 + 11	
Jardim	28 a 10	11	27	28 a 11	27	26 + 22	28 a 11	27 + 22	26
Jateí	28 a 11	26 a 27	22 a 25	22 + 26 a 11	23 a 25		22 + 26 a 11	23 a 25	
Juti	28 a 11	26 a 27	22 a 25	26 a 11	22 a 25		22 + 26 a 11	23 a 25	
Ladário	31 a 2	30 + 3 a 4	5	30 a 3	29 + 4 a 6	28 + 7 a 10	30 a 6	29 + 7 a 10	28 + 11

Laguna Carapã	28 a 11	26 a 27	22 a 25	26 a 11	22 a 25		22 + 26 a 11	23 a 25	
Maracaju	28 a 10	27 + 11	26	28 a 11	26 a 27	22	28 a 11	26 a 27 + 22	23 a 25
Miranda	30 a 3	4 + 9	5 a 8 + 10 + 29	29 a 6	28 + 7 a 10	11	29 a 10	28 + 11	27
Mundo Novo	26 a 11	22 a 25		22 a 11			22 a 11		
Naviraí	27 a 11	26 + 22	23 a 25	22 a 11			22 a 11		
Nioaque	29 a 9	28 + 10	27 + 11	28 a 10	27 + 11	26 + 22	28 a 11	27	26 + 22
Nova Alvorada Do Sul	8 a 10 + 29 a 4	5 a 7 + 27 a 28	11 + 26	28 a 11	26 a 27	22	28 a 11	26 a 27	22
Nova Andradina	29 a 10	27 a 28 + 11	26	27 a 11	26 + 22	23 a 25	27 a 11	26 + 22	23 a 25
Novo Horizonte Do Sul	28 a 11	26 a 27	22 a 25	22 + 26 a 11	23 a 25		22 + 26 a 11	23 a 25	
Paraíso Das Águas	29 a 5	28 + 6	27 + 7 a 9	29 a 8	28 + 9	27 + 10	28 a 9	10	11 + 27
Paranaíba	32 a 4	29 a 31 + 5	28	32 a 5	28 a 31 + 6 a 7	27 + 8 a 9	32 a 9	28 a 31	27 + 10
Paranhos	26 a 11	22 a 25		23 a 11	22		22 a 11		
Pedro Gomes	34 a 5	28 a 33 + 6	7	29 + 34 a 8	28 + 30 a 33	27 + 9	29 + 34 a 8	28 + 30 a 33 + 9	27 + 10
Ponta Porã	28 a 11	26 a 27		27 a 11	26 + 22	23 a 25	28 a 11	22 a 27	
Porto Murtinho	30 a 9	28 a 29 + 10 a 11	27	28 a 11		22 + 27	28 a 11	22	27
Ribas Do Rio Pardo	29 a 5	27 a 28 + 6 a 10		28 a 10	27 + 11	26	28 a 11	27	26
Rio Brilhante	28 a 10	27 + 11	26	28 a 11	26 a 27	22 a 25	28 a 11	26 a 27	22 a 25
Rio Negro	30 a 4	29 + 5	28 + 6 a 9	29 a 5	28 + 6 a 10	27	29 a 10	28 + 11	27
Rio Verde De Mato Grosso	30 a 4	29 + 5	28 + 6 a 9	29 a 5	6 a 9	10 + 28	29 a 9	28 + 10	11
Rochedo	29 a 4	28 + 5 a 9	10	29 a 9	28 + 10	27 + 11	28 a 10	27 + 11	
Santa Rita Do Pardo	30 a 4	27 a 29 + 5 a 10	11	28 a 11	27	26	28 a 11	27	26
São Gabriel Do Oeste	29 a 4	5	6 a 9 + 28	29 a 6	28 + 7 a 9	27 + 10	29 a 9	28 + 10 a 11	27
Selvéria	31 a 4	30 + 5	28 a 29 + 6 a 9	29 a 5	28 + 6 a 9	27 + 10	29 a 9	28 + 10 a 11	27
Sete Quedas	26 a 11	22 a 25		22 a 11			22 a 11		
Sidrolândia	29 a 9	27 a 28 + 10	26 + 11	28 a 10	27 + 11	26	28 a 11	27	26 + 22
Sonora	33 a 5	28 a 32 + 6		29 + 33 a 8	28 + 30 a 32	27	29 + 33 a 8	28 + 30 a 32 + 9	27
Tacuru	26 a 11	22 a 25		22 a 11			22 a 11		
Taquarussu	27 a 11	26 + 22	23 a 25	22 a 11			22 a 11		
Terenos	29 a 4	28 + 5 a 10	27	28 a 10	27 + 11	26	28 a 11	27	26
Três Lagoas	30 a 4	28 a 29 + 5	27 + 6 a 9	29 a 6	28 + 7 a 10	27 + 11	29 a 10	27 a 28 + 11	
Vicentina	28 a 11	26 a 27	22 a 25	28 a 11	22 a 27		27 a 11	22 a 26	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Água Clara	29 a 4	28 + 5	27 + 6 a 8	29 a 6	27 a 28 + 7 a 8	9	29 a 8	27 a 28 + 9 a 10	
Alcinópolis	31 a 5	29 a 30 + 6	27 a 28	31 a 6	28 a 30 + 7	27 + 8	31 a 7	28 a 30 + 8	27 + 9
Amambai	27 a 9	22 a 26 + 10	11	22 + 26 a 9	23 a 25 + 10	11	22 a 9	10	11
Anastácio	29 a 3	28 + 4 a 9	27 + 10	29 a 9	27 a 28 + 10	26 + 11	28 a 10	11	26 a 27
Anaurilândia	28 a 9	27 + 10	22 a 26 + 11	27 a 11	22 a 26		27 a 11	22 a 26	
Angélica	28 a 9	27 + 10	26 + 11	27 a 10	26 + 11 + 22	23 a 25	28 a 11	26 a 27 + 22	23 a 25
Antônio João	28 a 9	27 + 10 a 11	26	28 a 10	26 a 27 + 11 + 22	23 a 25	28 a 10	22 a 27 + 11	
Aparecida Do Taboado	30 a 3	4	28 a 29	29 a 4	28 + 5 a 7	27 + 8 a 9	29 a 8	28 + 9	27 + 10
Aquidauana	30 a 3	29 + 4 a 7	28 + 8 a 9	29 a 7	28 + 8 a 9	27 + 10	29 a 9	28 + 10	27 + 11
Aral Moreira	28 a 9	26 a 27	22 a 25	26 a 9	22 a 25		26 a 9	22 a 25	
Bandeirantes	29 a 4	28 + 5 a 7	27 + 8	28 a 7	27 + 8 a 9		28 a 8	27 + 9 a 10	11
Bataguassu	29 a 3	27 a 28 + 4 a 10	11	28 a 10	27 + 11	26 + 22	28 a 11	27	22 a 26
Batayporã	27 a 10	26 + 11	22 a 25	27 a 10	22 a 26 + 11		22 + 27 a 10	23 a 26 + 11	
Bela Vista	28 a 9	10	11 + 26 a 27	28 a 11	26 a 27 + 22	23 a 25	28 a 11	26 a 27 + 22	23 a 25
Bodoquena	30 a 3	29 + 4 a 8	28 + 9 a 10	29 a 8	28 + 9 a 10	27	29 a 9	28 + 10 a 11	27
Bonito	30 a 8	28 a 29 + 9	27 + 10	28 a 9	10	11 + 27	28 a 10	11	22 + 27
Brasilândia	30 a 3	28 a 29 + 4 a 8	27 + 9	29 a 8	27 a 28 + 9 a 10	26	29 a 10	27 a 28 + 11	26
Caarapó	28 a 10	26 a 27 + 11	22 a 25	26 a 10	22 a 25 + 11		26 a 10	22 a 25 + 11	
Camapuã	29 a 4	28 + 5	27 + 6 a 8	29 a 6	28 + 7 a 8	27 + 9	29 a 8	28 + 9	27 + 10
Campo Grande	29 a 4	27 a 28 + 5 a 9	10	28 a 9	27 + 10	26 + 11	28 a 11	27	26
Caracol	29 a 9	28 + 10	27 + 11	28 a 11	27 + 22	23	28 a 11	27 + 22	23 a 26
Cassilândia	29 a 4	28 + 5 a 6	27 + 7	29 a 6	28 + 7	27 + 8	29 a 8	28	27 + 9
Chapadão Do Sul	29 a 5	28 + 6	27 + 7	29 a 6	28 + 7	27 + 8	29 a 8	28 + 9	27
Corguiho	30 a 3	29 + 4 a 7	28 + 8 a 9	29 a 7	28 + 8 a 9	27 + 10	29 a 9	28 + 10	27 + 11
Coronel Sapucaia	26 a 8	22 a 25 + 9		22 a 8	9		22 a 8	9	
Corumbá	30 a 3		4 + 29	30 a 4	29 + 5 a 7	28 + 8 a 9	30 a 8	29 + 9	28 + 10
Costa Rica	29 a 5	28 + 6	27 + 7	29 a 6	28 + 7	27 + 8	29 a 8	28	27 + 9
Coxim	30 a 4	29	28 + 5 a 6	29 a 5	28 + 6 a 7	8	29 a 7	28 + 8	27 + 9
Deodápolis	28 a 9	27 + 10	26 + 11	28 a 10	26 a 27 + 11 + 22	23 a 25	28 a 10	26 a 27 + 11 + 22	23 a 25
Dois Irmãos Do Buriti	29 a 4	28 + 5 a 9	27 + 10	29 a 9	27 a 28 + 10	26 + 11	28 a 10	27 + 11	26
Douradina	29 a 9	27 a 28 + 10	26 + 11	28 a 10	26 a 27 + 11 + 22	23 a 25	28 a 11	26 a 27 + 22	23 a 25
Dourados	28 a 9	26 a 27 + 10 a 11		28 a 10	26 a 27 + 11 + 22	23 a 25	28 a 10	26 a 27 + 11 + 22	23 a 25
Eldorado	26 a 9	22 a 25 + 10	11	22 a 9	10	11	22 a 9	10	11
Fátima Do Sul	28 a 10	26 a 27 + 11		28 a 10	26 a 27 + 11 + 22	23 a 25	28 a 10	22 a 27 + 11	

Figueirão	29 a 4	28 + 5	6 a 7	29 a 6	28 + 7	27 + 8	29 a 8	28 + 9	27
Glória De Dourados	28 a 10	26 a 27 + 11	22 a 25	27 a 10	26 + 11 + 22	23 a 25	28 a 10	22 a 27 + 11	
Guia Lopes Da Laguna	29 a 9	28 + 10	27 + 11	28 a 10	27 + 11	26 + 22	28 a 11	27	26 + 22
Iguatemi	26 a 9	22 a 25 + 10	11	22 a 9	10	11	22 a 9	10	11
Inocência	30 a 4	29	27 a 28 + 5 a 7	29 a 5	28 + 6 a 7	27 + 8 a 9	29 a 8	28 + 9	27 + 10
Itaporã	29 a 9	27 a 28 + 10	26 + 11	28 a 10	26 a 27 + 11 + 22	23 a 25	28 a 10	26 a 27 + 11 + 22	23 a 25
Itaquiraí	26 a 9	22 a 25 + 10	11	22 a 9	10	11	22 a 9	10	11
Ivinhema	28 a 10	26 a 27 + 11	22 a 25	27 a 10	22 a 26 + 11		22 + 26 a 10	23 a 25 + 11	
Japorã	26 a 9	22 a 25 + 10	11	22 a 9	10	11	22 a 9	10	11
Jaraguari	29 a 4	28 + 5 a 8	27 + 9	28 a 7	27 + 8 a 9	10	28 a 9	27 + 10	11
Jardim	29 a 9	28 + 10	27 + 11	28 a 10	27 + 11	26 + 22	28 a 11	27	22 a 26
Jateí	27 a 10	26 + 11	22 a 25	22 + 26 a 10	23 a 25 + 11		22 + 26 a 10	23 a 25 + 11	
Juti	28 a 9	26 a 27 + 10	22 a 25 + 11	22 + 26 a 9	23 a 25 + 10	11	26 a 9	22 a 25 + 10	11
Ladário	31 a 1	30 + 2 a 3	4	30 a 3	4	5 a 8 + 28 a 29	30 a 6	29 + 7 a 8	28 + 9 a 10
Laguna Carapã	28 a 10	26 a 27 + 11	22 a 25	26 a 10	22 a 25 + 11		26 a 10	22 a 25 + 11	
Maracaju	29 a 9	28 + 10	26 a 27 + 11	28 a 10	26 a 27 + 11	22 a 25	28 a 11	26 a 27 + 22	23 a 25
Miranda	30 a 2	3 a 4	5 a 9 + 28 a 29	29 a 7	28 + 8 a 9	27 + 10	29 a 9	28 + 10	11
Mundo Novo	26 a 9	22 a 25 + 10	11	22 a 9	10	11	22 a 9	10	11
Naviraí	27 a 9	22 a 26 + 10	11	22 a 9	10	11	22 a 9	10	11
Nioaque	29 a 8	28 + 9	27 + 10	29 a 9	27 a 28 + 10	26 + 11	28 a 11	27	26 + 22
Nova Alvorada Do Sul	8 a 9 + 29 a 4	5 a 7 + 10 + 27 a 28	11 + 26	28 a 10	26 a 27 + 11	22	28 a 11	26 a 27	22
Nova Andradina	28 a 9	27 + 10	26 + 11	27 a 10	26 + 11 + 22	23 a 25	27 a 11	26 + 22	23 a 25
Novo Horizonte Do Sul	27 a 10	26 + 11	22 a 25	26 a 10	22 a 25 + 11		22 + 26 a 10	23 a 25 + 11	
Paraíso Das Águas	29 a 4	28 + 5	27 + 6 a 7	29 a 6	28 + 7	27 + 8 a 9	29 a 8	28 + 9	27 + 10
Paranaíba	30 a 4	29	28 + 5	30 a 5	28 a 29	27 + 6 a 8	30 a 7	28 a 29 + 8	27 + 9
Paranhos	26 a 9	22 a 25		22 a 9			22 a 9		
Pedro Gomes	32 a 4	29 a 31 + 5	28 + 6	32 a 6	28 a 31 + 7	27	32 a 7	28 a 31 + 8	27 + 9
Ponta Porã	28 a 9	26 a 27 + 10 a 11		27 a 10	22 a 26 + 11		28 a 10	22 a 27 + 11	
Porto Murtinho	30 a 8	28 a 29 + 9 a 10	27	28 a 10	11	22 + 27	28 a 11		22 + 27
Ribas Do Rio Pardo	29 a 4	27 a 28 + 5 a 9		28 a 9	27 + 10	26	28 a 10	27 + 11	26
Rio Brilhante	29 a 9	27 a 28 + 10	26 + 11	28 a 10	26 a 27 + 11	22 a 25	28 a 11	26 a 27 + 22	23 a 25
Rio Negro	30 a 3	29 + 4	28 + 5 a 8	29 a 5	28 + 6 a 8	27 + 9	29 a 8	28 + 9	27 + 10
Rio Verde De Mato Grosso	30 a 3	29 + 4	28	29 a 4	5 a 7	8 + 28	29 a 6	28 + 7 a 9	10
Rochedo	29 a 4	28 + 5 a 7	8 a 9	29 a 7	28 + 8 a 9	27 + 10	28 a 9	10	11 + 27
Santa Rita Do Pardo	30 a 3	27 a 29 + 4 a 9	10	28 a 9	27 + 10	26 + 11	28 a 11	27	26 + 22
São Gabriel Do Oeste	29 a 3	4	5 a 7 + 28	29 a 5	28 + 6 a 8	27 + 9	29 a 8	28 + 9	27 + 10
Selvíria	30 a 3	29 + 4	27 a 28 + 5 a 7	29 a 5	28 + 6 a 8	27 + 9	29 a 8	28 + 9 a 10	27
Sete Quedas	26 a 9	22 a 25		22 a 9			22 a 9		

Sidrolândia	29 a 8	27 a 28 + 9	10	28 a 9	27 + 10	26 + 11	28 a 11	27	26 + 22
Sonora	31 a 5	29 a 30	28 + 6	31 a 6	29 a 30	27 a 28 + 7	31 a 7	28 a 30	27 + 8
Tacuru	26 a 9	22 a 25		22 a 9			22 a 9		
Taquarussu	27 a 10	22 a 26 + 11		22 + 26 a 10	23 a 25 + 11		22 a 10	11	
Terenos	29 a 4	28 + 5 a 8	27 + 9	28 a 8	27 + 9 a 10	26	28 a 9	27 + 10 a 11	26
Três Lagoas	30 a 3	28 a 29 + 4	27 + 5 a 8	29 a 5	27 a 28 + 6 a 9		29 a 10	27 a 28	11
Vicentina	28 a 9	26 a 27 + 10 a 11	22 a 25	27 a 10	26 + 11 + 22	23 a 25	28 a 10	22 a 27 + 11	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Água Clara	29 a 3	28 + 4	27 + 5 a 6	29 a 4	27 a 28 + 5 a 6	7 a 8	29 a 6	27 a 28 + 7 a 8	
Alcinópolis	29 a 3	28 + 4	27 + 5	29 a 5	28	27 + 6	29 a 5	28 + 6	27 + 7
Amambai	28 a 7	25 a 27 + 8	22 a 24 + 9 a 10	22 a 7	8	9 a 10	22 a 7	8	9 a 10
Anastácio	29 a 5	28 + 6 a 7	27 + 8	28 a 7	8	9 + 26 a 27	28 a 8	27 + 9	26 + 10
Anaurilândia	28 a 8	27 + 9	26 + 10 + 22	27 a 9	22 a 26 + 10 a 11		27 a 11	26 + 22	23 a 25
Angélica	29 a 8	27 a 28 + 9	26 + 10	27 a 9	26 + 10 a 11 + 22	23 a 25	27 a 10	26 + 11 + 22	23 a 25
Antônio João	28 a 8	27 + 9	26 + 10	28 a 8	26 a 27 + 9 a 10 + 22	23 a 25 + 11	28 a 8	26 a 27 + 9 a 11 + 22	23 a 25
Aparecida Do Taboado	30 a 2	29 + 3	28	29 a 3	28 + 4	27 + 5 a 7	29 a 5	28 + 6 a 7	27 + 8
Aquidauana	30 a 1	29 + 2	28 + 3 a 7	29 a 3	28 + 4 a 7	27 + 8	29 a 7	28 + 8	27 + 9
Aral Moreira	28 a 7	26 a 27	22 a 25	22 + 26 a 7	23 a 25		26 a 7	22 a 25	
Bandeirantes	29 a 3	28 + 4	27 + 5 a 7	28 a 5	6 a 7	8 + 27	28 a 6	27 + 7 a 8	9
Bataguassu	29 a 3	27 a 28 + 4 a 8	26 + 9	28 a 9	27	26 + 10 a 11 + 22	27 a 10	11	22 + 26
Batayporã	27 a 8	26 + 9 a 10	22 a 25 + 11	22 + 27 a 8	23 a 26 + 9 a 11		22 + 27 a 8	23 a 26 + 9 a 11	
Bela Vista	29 a 8	27 a 28 + 9	26 + 10	28 a 9	26 a 27 + 10 + 22	23 a 25 + 11	28 a 10	27 + 11 + 22	23 a 26
Bodoquena	30 a 2	29 + 3 a 6	28 + 7 a 8	29 a 7	28 + 8	27 + 9	29 a 8	28 + 9	27 + 10
Bonito	30 a 6	29 + 7 a 8	27 a 28 + 9	28 a 8	9	10 + 27	29 a 9	28 + 10	27 + 22
Brasilândia	30 a 2	28 a 29 + 3 a 7	27	29 a 7	27 a 28 + 8	9	28 a 8	27 + 9	26 + 10
Caarapó	28 a 8	26 a 27 + 9 a 10	22 a 25 + 11	26 a 8	22 a 25 + 9 a 11		26 a 8	22 a 25 + 9 a 11	
Camapuã	29 a 3	28 + 4	5 a 6	29 a 4	28 + 5 a 6	27 + 7 a 8	29 a 5	28 + 6 a 8	27
Campo Grande	29 a 3	27 a 28 + 4 a 7	8 a 9	28 a 8	27 + 9	26	28 a 9	27 + 10	26
Caracol	29 a 7	27 a 28 + 8 a 9	10	28 a 9	27 + 10 + 22	11	28 a 10	27 + 11 + 22	23 a 26
Cassilândia	29 a 4	28	27 + 5	29 a 4	28 + 5	27 + 6	29 a 5	28 + 6 a 7	27
Chapadão Do Sul	29 a 4	28	27 + 5	29 a 5	28	27 + 6 a 7	29 a 5	28 + 6 a 7	27 + 8

Corguinho	30 a 2	28 a 29 + 3	4 a 7	29 a 5	28 + 6 a 7	27 + 8	29 a 6	28 + 7 a 8	27 + 9
Coronel Sapucaia	26 a 6	25 + 7	22 a 24	22 a 6	7		22 a 6	7	
Corumbá	30 a 1	2	3 + 29	30 a 3	29 + 4 a 5	28 + 6 a 7	30 a 5	29 + 6 a 7	28 + 8 a 9
Costa Rica	29 a 4	28	27 + 5	29 a 5	28	27 + 6	29 a 5	28 + 6 a 7	27 + 8
Coxim	29 a 2	3	4 + 28	29 a 4	28 + 5	6	29 a 5	28 + 6	27 + 7
Deodápolis	29 a 8	26 a 28 + 9	10	27 a 8	26 + 9 a 11 + 22	23 a 25	28 a 8	26 a 27 + 9 a 11 + 22	23 a 25
Dois Irmãos Do Buriti	29 a 5	28 + 6 a 7	27 + 8	28 a 7	27 + 8	26 + 9	28 a 8	27 + 9	26 + 10
Douradina	29 a 8	27 a 28 + 9	26 + 10	28 a 9	26 a 27 + 10 a 11 + 22	23 a 25	28 a 9	26 a 27 + 10 a 11 + 22	23 a 25
Dourados	29 a 8	26 a 28 + 9	10	28 a 8	26 a 27 + 9 a 11 + 22	23 a 25	28 a 8	26 a 27 + 9 a 11 + 22	23 a 25
Eldorado	26 a 7	22 a 25 + 8	9 a 11	22 a 7	8	9 a 11	22 a 7	8	9 a 11
Fátima Do Sul	29 a 8	26 a 28 + 9	10	27 a 8	26 + 9 a 11 + 22	23 a 25	28 a 8	22 a 27 + 9 a 11	
Figueirão	29 a 3	28 + 4	5	29 a 5	28 + 6	27 + 7	29 a 5	28 + 6 a 7	27 + 8
Glória De Dourados	29 a 8	26 a 28 + 9 a 10	22 a 25	27 a 8	22 a 26 + 9 a 11		27 a 8	22 a 26 + 9 a 11	
Guia Lopes Da Laguna	29 a 7	27 a 28 + 8	26 + 9	28 a 8	27 + 9 a 10	26 + 22	28 a 10	27 + 11	26 + 22
Iguatemi	26 a 7	22 a 25 + 8	9 a 10	22 a 7	8	9 a 10	22 a 7	8	9 a 10
Inocência	30 a 3	29	27 a 28 + 4	29 a 4	28 + 5	27 + 6 a 7	29 a 5	28 + 6 a 7	27 + 8
Itaporã	29 a 8	27 a 28 + 9	26 + 10	28 a 8	26 a 27 + 9 a 10 + 22	23 a 25 + 11	28 a 8	26 a 27 + 9 a 11 + 22	23 a 25
Itaquiraí	26 a 7	22 a 25 + 8	9 a 11	22 a 7	8	9 a 11	22 a 7	8	9 a 11
Ivinhema	28 a 8	26 a 27 + 9 a 10	22 a 25 + 11	22 + 27 a 8	23 a 26 + 9 a 11		27 a 8	22 a 26 + 9 a 11	
Japorã	26 a 7	22 a 25 + 8	9 a 11	22 a 7	8	9 a 11	22 a 7	8	9 a 11
Jaraguari	29 a 3	28 + 4 a 5	27 + 6 a 7	28 a 6	27 + 7 a 8	26 + 9	28 a 7	27 + 8	9
Jardim	29 a 7	27 a 28 + 8	9	28 a 9	27 + 10	26 + 11 + 22	28 a 10	27 + 11	26 + 22
Jateí	27 a 8	26 + 9 a 10	22 a 25 + 11	22 a 8	9 a 11		22 + 26 a 8	23 a 25 + 9 a 11	
Juti	28 a 7	26 a 27 + 8	22 a 25 + 9 a 11	22 + 26 a 7	23 a 25 + 8	9 a 11	22 + 26 a 7	23 a 25 + 8	9 a 11
Ladário	31 a 36	30 + 1 a 2	3	30 a 2	29 + 3 a 4	28 + 5 a 6	30 a 3	29 + 4 a 6	7
Laguna Carapã	28 a 8	26 a 27 + 9 a 10	22 a 25 + 11	22 + 26 a 8	23 a 25 + 9 a 11		26 a 8	22 a 25 + 9 a 11	
Maracaju	29 a 7	27 a 28 + 8	26 + 9	28 a 9	26 a 27 + 10 + 22	23 a 25 + 11	28 a 10	26 a 27 + 11	22 a 25
Miranda	30 a 1	2	3 a 7 + 28 a 29	29 a 3	28 + 4 a 7	8	29 a 7	28 + 8	9
Mundo Novo	26 a 7	22 a 25 + 8	9 a 11	22 a 7	8	9 a 11	22 a 7	8	9 a 11
Naviraí	27 a 7	22 a 26 + 8	9 a 11	22 a 7	8	9 a 11	22 a 7	8	9 a 11
Nioaque	29 a 6	28 + 7 a 8	27 + 9	28 a 8	27 + 9	26 + 10 + 22	28 a 9	27 + 10	26 + 11 + 22
Nova Alvorada Do Sul	29 a 7	27 a 28 + 8	26 + 9	28 a 8	27 + 9	26 + 10 a 11 + 22	28 a 9	26 a 27 + 10 a 11	22

Nova Andradina	29 a 8	27 a 28 + 9	26 + 10	27 a 8	26 + 9 a 11 + 22	23 a 25	27 a 10	26 + 11 + 22	23 a 25
Novo Horizonte Do Sul	27 a 8	26 + 9 a 10	22 a 25 + 11	22 + 26 a 8	23 a 25 + 9 a 11		22 + 26 a 8	23 a 25 + 9 a 11	
Paraíso Das Águas	29 a 3	28 + 4	27 + 5	29 a 5	28 + 6	27 + 7	29 a 5	28 + 6 a 7	27 + 8
Paranaíba	30 a 2	29 + 3	28 + 4	29 a 3	28 + 4	27 + 5 a 6	29 a 5	28 + 6	27 + 7
Paranhos	26 a 7	22 a 25		22 a 7			22 a 7		
Pedro Gomes	30 a 3	28 a 29 + 4		30 a 4	28 a 29 + 5	27	30 a 5	28 a 29 + 6	27 + 7
Ponta Porã	28 a 8	26 a 27 + 9	25 + 10	27 a 8	22 a 26 + 9 a 11		28 a 8	22 a 27 + 9 a 11	
Porto Murtinho	29 a 7	8	9 + 27 a 28	28 a 8	9	10 + 22 + 27	28 a 9	10	11 + 22 + 27
Ribas Do Rio Pardo	29 a 3	27 a 28 + 4 a 7	8	28 a 7	27 + 8	26 + 9	28 a 8	27 + 9	26 + 10
Rio Brilhante	29 a 7	27 a 28 + 8 a 9	26	28 a 9	26 a 27 + 10 + 22	23 a 25 + 11	28 a 9	26 a 27 + 10 a 11	22 a 25
Rio Negro	30 a 2	29 + 3	28 + 4 a 6	29 a 4	28 + 5 a 6	27 + 7 a 8	29 a 5	28 + 6 a 8	27
Rio Verde De Mato Grosso	30 a 2	29 + 3	28 + 4 a 5	29 a 4	28 + 5	6 a 7	29 a 5	6 a 7	8 + 28
Rochedo	29 a 2	28 + 3 a 5	6 a 7	28 a 5	6 a 7	8 + 27	28 a 7	8	9 + 27
Santa Rita Do Pardo	30 a 3	27 a 29 + 4 a 7	8 a 9	28 a 7	27 + 8 a 9	26	28 a 9	27 + 10	26 + 11
São Gabriel Do Oeste	29 a 2	3	4 a 5 + 28	29 a 4	28 + 5 a 6	27 + 7 a 8	29 a 5	28 + 6 a 7	27 + 8
Selvíria	30 a 2	29 + 3	27 a 28 + 4	29 a 3	28 + 4 a 5	27 + 6 a 7	29 a 5	28 + 6 a 7	27 + 8
Sete Quedas	26 a 7	22 a 25		22 a 7			22 a 7		
Sidrolândia	29 a 6	27 a 28 + 7 a 8	26 + 9	28 a 8	27 + 9	26 + 10 + 22	28 a 9	27 + 10	26 + 11 + 22
Sonora	30 a 3	28 a 29 + 4		29 a 4	28 + 5	27	29 a 5	28	27 + 6
Tacuru	26 a 7	22 a 25		22 a 7			22 a 7		
Taquarussu	27 a 8	26 + 9 a 10	22 a 25 + 11	22 a 8	9 a 11		22 + 26 a 8	23 a 25 + 9 a 11	
Terenos	29 a 3	28 + 4 a 6	27 + 7 a 8	28 a 7	27 + 8	26 + 9	28 a 8	27 + 9	26 + 10
Três Lagoas	30 a 2	28 a 29 + 3	27 + 4 a 7	29 a 4	27 a 28 + 5 a 7	8	29 a 7	27 a 28 + 8	9
Vicentina	28 a 8	26 a 27 + 9	22 a 25 + 10 a 11	27 a 8	22 a 26 + 9 a 11		27 a 8	22 a 26 + 9 a 11	